



**RESOLUÇÃO Nº 055/2025-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 12/06/2025.

Marcelo Lyouthi Omori  
Secretário.

Aprova a abertura da **Turma 12** do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Residência Médico-Veterinária em **Patologia Clínica**.

Considerando o **Processo nº 4185/2013 - PRO**;  
considerando a **Resolução nº 036/2018-COU**;  
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 04 de junho de 2025;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Residência Médico-Veterinária em **Patologia Clínica, Turma 12**, para início no ano de 2026.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 12 de julho de 2025.

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em 20/06/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Carlos Alberto de Bastos Andrade**  
Diretor